

**GABINETE**

PORTARIA Nº 139, de 14 de julho de 2025

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAA/MS nº 9/2024, de 02 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Tese do trabalho do (a) discente **Victor da Silva Aquino**, matrícula DASPAM202012, intitulado “**AVALIAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA: grau de implantação em diferentes estados brasileiros, desafios amazônicos para sua operacionalização e a qualidade dos registros de prontuários de CER no Brasil**” do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. Tiótrefis Gomes Fernandes (UFAM)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Júlio César Schweickardt (ILMD/ Fiocruz Amazônia)	Membro Titular
Dr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima (ILMD/Fiocruz Amazônia)	Membro Titular
Dr. ^a Katia Suely Ribeiro (UFPB)	Membro Titular
Dr. Arthur de Almeida (UFMS)	Membro Titular
Dr. Fernando José Herkrath (UEA)	Membro Suplente
Dr. ^a Ana Carolina Schmitt (USP)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECE a hora, a data e o local de defesa às **14h00 (Manaus) do dia 08 de agosto de 2025**, de forma presencial na sala de aula 101 do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE ROCHA DE ARAUJO EL KADRI, Diretora Substituta Eventual Do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 14/07/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5206754** e o código CRC **3CCC73F5**.